



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

PM, 27/6/2023

DECRETO Nº 4.962/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	4.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regularizaç	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.807.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	5.000
TOTAL				1.816.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	4.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	250.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	200.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	20.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	60.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	20.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	40.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	40.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.48	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.32.03	1.500.0000.0000	100.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	70.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.1048	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	390.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	5.000
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	400.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	12.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	35.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	100.000
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	40.000
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000
TOTAL				1.816.000